



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 373/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicita a implantação de projeto de Ginástica Laboral para os servidores de serviços gerais e da infraestrutura do município.

Justificativa: A prática de atividade física orientada por especialistas, durante o horário de expediente, proporciona benefícios ao funcionário e à administração, como já ficou comprovado por pesquisas e estudos científicos. A ginástica laboral é uma maneira de melhorar as condições de trabalho aumentando a qualidade de vida do servidor, fazendo com que eles produzam melhor sem desenvolver danos a saúde, além de ser o mais importante e eficaz método de produtividade dos servidores, uma maior integração da equipe de serviço, redução do nível de estresse do funcionário e tantos outros benefícios.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 12ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2017.

Sala das Sessões em 23/10/2017

Presidente

Ana Carolina Mascarenhas
Ana Carolina Mascarenhas
Vereadora

APROVADO EM unânime DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 23/10/2017

Presidente